



CRM-ES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRM-ES – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – 08/10/2018

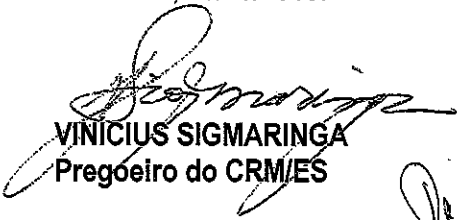
Ref.: Pregão Presencial CRM-ES 011/2018

DESPACHO

De uma análise das considerações apontadas pela empresa MONTSEGUR SERVIÇOS COM IMP & EXP EIRELI, por meio de correspondência eletrônica enviada a este CRM-ES na presente data, (Protocolo CRM-ES 011207/2018); DECIDO o que se segue.

1. RATIFICAR a exigência do registro da empresa nos dois Conselhos de Classe, CRM e CREA.
2. RATIFICAR a exigência de todos os exames constantes do item 2.1.4.
3. ENCAMINHAR documento ao Conselho Federal de Medicina informando e esclarecendo a respeito da realização do Pregão Presencial CRM-ES 011/2018 bem como requerendo posicionamento a respeito dos questionamentos apontados pela Advogada da empresa referida. (fls. 14 da Impugnação).
4. SUSPENDER a sessão do Pregão referido até que o Conselho Federal de Medicina se manifeste a respeito da questão.
5. ENCAMINHAR os presentes autos à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Vitória/ES, 08/10/2018.


VINICIUS SIGMARINGA
Pregoeiro do CRM/ES

De acordo
08-10-18
